A C Ó R D Ã O

TC-017189.989.16-3

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Objeto: Implantação e operacionalização do Centro de Bem Estar Animal, com atendimento em veterinária clínica especializada, procedimentos correlatos e outras atividades direcionadas ao bem-estar animal.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal) e José Fernando Ibañez (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 12/09/16. Valor – R$5.350.000,00.

Advogados: Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-015327.989.19-0

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Objeto: Implantação e operacionalização do Centro de Bem Estar Animal, com atendimento em veterinária clínica especializada, procedimentos correlatos e outras atividades direcionadas ao bem-estar animal.

Responsáveis: Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal) e José Fernando Ibañez (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/05/17.

Advogados: Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba

da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-017667.989.16-4

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Responsáveis: Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal), Rosangela Débora da Cunha (Secretária Adjunta Municipal) e José Fernando Ibañez (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor: R$346.994,04.

Advogados: Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181100), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008104.989.17-3

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Responsáveis: Marcus Vinícius de Almeida e Melo (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal), Rosangela Débora da Cunha (Secretária Adjunta Municipal) e José Fernando Ibañez (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor: R$1.115.125,18.

Advogados: Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181100), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-000762.989.20-0

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Responsáveis: Marcus Vinícius de Almeida Melo (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis, Francisco M. Bezerra de Melo (Secretários Municipais) e José Fernando Ibañez (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor: R$1.157.616,28.

Advogados: Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181100), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-011252.989.20-7

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Responsáveis: Marcus Vinicius de Almeida e Melo (Prefeito), José Fernando Ibañez (Presidente da ANCLIVEPA) e Daniel Herreira Jarrouge (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor: R$1.460.697,27.

Advogados: Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Ana Paula Sousa do Nascimento (OAB/SP nº 411.935), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181100), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-006583.989.21-5

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Responsáveis: Marcus Vinicius de Almeida e Melo (Prefeito), Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho (Secretário Municipal), Rosângela Débora da Cunha (Secretária Adjunta Municipal), José Fernando Ibañez (Presidente da Conveniada) e Daniel Herreira Jarrouge (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor: R$1.164.651,54.

Advogados: Ana Paula Sousa do Nascimento (OAB/SP nº 411.935), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e

Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-000455.989.23-6

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Responsáveis: Caio César Machado da Cunha (Prefeito), Ricardo Abílio Rossi Cardoso, Zeno Morrone Junior (Secretários Municipais), José Fernando Ibañez (Presidente da Conveniada) e Daniel Herreira Jarrouge (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor: R$1.500.032,38.

Advogados: Ana Paula Sousa do Nascimento (OAB/SP nº 411.935), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Francine Cristina de Almeida (OAB/SP nº 440.757), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: REPASSES AO TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. PRESTAÇÕES DE CONTAS. PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, a E. Câmara decidiu julgar regulares o Convênio nº 88/2016, o 1º Termo Aditivo e as Prestações de Contas de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Consignou, outrossim, que o saldo não aplicado no exercício de 2021, no montante de R$ 128,46 (cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), será analisado nos autos da prestação de contas do exercício de 2022 (TC-001403.989.24-7).

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição dos ofícios necessários.

Impedido o Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO – RELATOR